



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

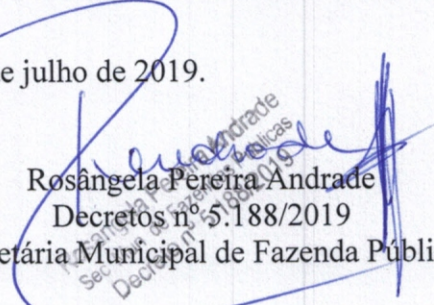
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº07/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal e (ou) de via postal, vem notificar as pessoas físicas, abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 320, inciso III, da Lei 531/2002, Código Tributário Municipal, referente aos autos lavrados por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel nos termos do artigo 330 CTM. A impugnação deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Fazenda Pública do Município de Santo Antônio do Descoberto, situada na Quadra 50 Lotes 1/2, Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás – GO.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	DISPOSITIVO LEGAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MAX FERNANDES DE JESUS	044.842.091-01	7735/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	444/2019
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	900.567.871-20	17.589/2019	LEI 531/02 ART.112 SANÇÃO 112	684/2019
ÉXITUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA – EPP	E 12.795.715/0001-67	15.118/2018	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	941/2019
WELLINGTON SANTOS PAPA	244.293.841-34	10.255/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	504/2019
LEANDRO CAVALCANTE	712.546.501-30	10.213/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	601/2019
ROSEVALDO RODRIGUES FERREIRA	022.613.651-52	8090/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	451/2019
WANDERSON ROCHA MAGALHÃES	026.418.381-92	23.446/2018	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	311/2019
FLAVIANE LEMOS AZEVEDO	010.196.241-08	8191/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	415/2019
DORISVALDO MOREIRA DA SILVA	990.212.773-87	15.369/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	341/2019
ROGER PAIVA DOS SANTOS	040.174.251-27	13.680/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	642/2019
JORGE ALMEIDA DE SOUZA	016.593.701-75	10.255/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	502/2019
CLEITON NOGUEIRA DE SENA	261.198.678-99	10090/2019	LEI 531/02 ART.101/106 SANÇÃO 111/ 112	618/2019

Santo Antônio do Descoberto, 19 de julho de 2019.

  
Rosângela Pereira Andrade  
Decretos nº 5.188/2019  
Secretária Municipal de Fazenda Pública